PORTARIA N.º 59/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 118/2026, de 25/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, **GUSTAVO ROSA FONTES,** Advogado, portador do CPF Nº 033.XXX.XXX-00, para responder em substituição pela Assessoria Jurídica – ASJUR, nos dias: 31/08/2026; 1,2,3,4,8,9,10,11 e 14 de setembro de 2026, conforme Ofício do TRE-SE 4555/2024 – 06ª ZE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 31/08/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju, 25 de agosto de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente